DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2026

Processo nº 50623.001571/2026-50

Unidade Gestora: 393023

1. DO RECONHECIMENTO DA IXEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Coordenador de Administração e Finanças, **Cezar Augusto Matos e Souza**, **RECONHECE** a situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Nota Técnica 27 (SEI 26019924).

1.2. **Do Objeto**: Contratação de uma vaga no curso presencial "e-Social e EFD-Reinf com Foco na DCTFWeb para Órgãos Públicos";

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Superintendente Regional do DNIT no Estado do Tocantins **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Nota Técnica 27 (SEI 26019924), e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a contratação de empresa especializada para a realização de manutenção nos equipamentos denominados retrorrefletômetros.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação**:

3.2.1. Em observância ao Parágrafo Único, do art. 74 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, o ato que autoriza a inexigibilidade deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Reconheço a dispensa de inexigibilidade de licitação.

(assinado eletronicamente)
CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA
Coordenador de Administração e Finanças

Ratifico a dispensa de inexigibilidade de licitação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA

Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Matos E Souza**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 08/10/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ehret Garcia**, **Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 08/10/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26226874** e o código CRC **341679D3**.

Referência: Processo nº 50623.001571/2026-50 SEI nº 26226874